

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 92/2022, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.058.567/0001-51, com sede na Quadra 15 MR 01, S/N, Lote 24, Setor Norte, Planaltina, Goiás, por seu representante legal **Clemilson Marques Batista**, inscrito no CPF nº 635.701.571-72, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo Contratual objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 92/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula décima primeira do Contrato n. 92/2022, que tem por objeto a locação de licença temporária de uso do software “Sistema Athena” para gestão e acompanhamento da evolução da produção científica de docentes e discentes da UniRV – Universidade de Rio Verde, decorrente da Inexigibilidade nº. 14/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 42327/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor contratado será mantido, perfazendo o valor total de **51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** conforme representado abaixo:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
001	01	UND	LICENÇA TEMPORÁRIA DO SOFTWARE "SISTEMA ATHENA"	51.000,00
VALOR TOTAL				51.000,00

3.2. O valor do contrato primitivo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e com o presente termo aditivo no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), totalizam R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá por conta do recurso orçamentário n. 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.40, aprovados para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 26 de abril de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: